



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2261/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1062/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, com deslocamento da estrada da serra para São Vergílio, totalizando 40 km, sendo contratada a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 04 de agosto de 2021.


Gabriela Miranda Domingues
Sua para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 22486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 04/08
à 09/08/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudio Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 1062/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, com deslocamento da estrada da serra para São Vergílio, totalizando 40 km, no valor total de R\$ 200,00(Duzentos reais).

Herval, 04 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, com deslocamento da estrada da serra para São Vergílio, totalizando 40 km, no valor total de R\$ 200,00(Duzentos reais),

Herval, 04 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período 08/08
à 09/09/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matr. 1485-B

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2021

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, com deslocamento da estrada da serra para São Vergílio, totalizando 40 km, no valor total de R\$ 200,00(Duzentos reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 1062/2021 e Processo Administrativo nº 2215/2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 103/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, com deslocamento da estrada da serra para São Vergílio, totalizando 40 km.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 200,00(Duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 09 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA O SECRETÁRIO ADJUNTO ITAMAR
DAS NEVES PEREIRA, PARA FISCALIZAR
CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o secretário adjunto ITAMAR DAS NEVES PERREIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, em relação ao serviço de transporte de ovinos, conforme **MI Eletrônico nº 394/2021** da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 394/2021**

Responder apenas via 1Doc

Itamar R. **SMAD**

Para

SMA - Secretaria...

CC

7 autores envolvidos

SMAD**SMA****SMF****SMF-DC****GP****SMA-DG-SLC****SMAJ**

30/07/2021 11:41

Solicitação de empenho**Fonte de recurso:** Livre

Salicito empenho para fretes de ovinos da estrada da serra para São Virgílio (40 km), referente a consulta popular de 2019.

Itamar Das Neves Pereira

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural

000000000000 (905,11 KB)

0 download

Quem já visualizou? 10 usuários

Visto 69 vezes

30/07/2021 12:06:08

Eberson da Rosa Madruga **SMA** solicitou a assinatura de Valmir de O. de Miliorança em Memorando 394/2021

Assinado

30/07/2021 13:04:29

Valmir de O. de Miliorança **SMAD** assinou digitalmente Memorando 394/2021 com o certificado VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.070.280-72 conforme MP nº 2.200/2001

30/07/2021 13:02:55

Valmir de O. de Miliorança **SMAD** arquivou.

Despacho 1- 394/2021

30/07/2021 13:21

(Encaminhado)

Eberson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves.

Valor: R\$ 200,00.

At.te.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 13 minutos

30/07/2021 13:21:16 Éberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou

30/07/2021 13:21:39 Éberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 394/2021 com o certificado **EBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 987.441.389-87 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 2- 394/2021

30/07/2021 18:13 (Respondido)

Luiz S. **SMF**

SMAD - Secretaria...

A/C Ilmarin P.

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMAD - Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Não entendi a finalidade pública da despesa, acredito que não ficou claro.

Que ovinos são esses? Essa ação faz parte de algum projeto do Município?

Acredito que precisa reformular a solicitação com mais detalhes.

—
 Luis Antonio Saraiva
 Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 1 hora

Despacho 3- 394/2021

02/08/2021 14:38

(Encaminhado)

Fonte de Recurso: Livre

Valmir M. **SMAD**

SMF - Secretaria...

A/C Luiz S.

CC

Reformulando a solicitação de serviço de frete.

Solicito serviço de frate para transportar ovinos (fêmeas e machos, raças Ideal e Corriedale), oriundos do projeto contemplado na Consulta Popular 2019 para a qualificação da ovinocultura regional, os beneficiados são produtores rurais do município definidos através do Conselho de Desenvolvimento Rural. Deslocamento do frete é da estrada da serra para São Virgílio, totalizando 40 Km.

—
 Valmir de O. de Milioranca
 Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

[memorando.pdf](#) (905,13 KB)

3 download

Quem já visualizou? 11 minutos

02/08/2021 14:38:04 Valmir de O. de Milioranca **SMAD** solicitou a assinatura de Éberson da Rosa Madruga em
 Despacho 3- 394/2021

Assinado

02/08/2021 14:38:04 Valmir de O. de Milioranca **SMAD** solicitou a assinatura de Luis Antonio Saraiva em
 Despacho 3- 394/2021

Assinado

02/08/2021 14:38:17

Valmir de O. de Mitoranca **SMAD** assinou digitalmente Memorando 3- 394/2021 com o certificado VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 748.078.388-72 conforme MP nº 2.200/2021

02/08/2021 14:38:27

Valmir de O. de Mitoranca **SMAD** arquivou**Despacho 4- 394/2021**

02/08/2021 15:00

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para verificar a disponibilidade orçamentária e classificação da despesa.

Luiz S. **SMF****SMF-DC - Departa...**

C3

Luiz Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 17 pessoas

02/08/2021 15:00:55

Luiz Antônio Saraiva **SMF** arquivou

02/08/2021 15:00:55

Luiz Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar

02/08/2021 15:00:55

Luiz Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 394/2021 com o certificado LUÍZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 502.888.740-39 conforme MP nº 2.200/2021

02/08/2021 15:09:21

Valmir de O. de Mitoranca **SMAD** arquivou.

02/08/2021 15:27:11

Eberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 3- 394/2021 com o certificado ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.441.980-87 conforme MP nº 2.200/2021

02/08/2021 15:27:28

Eberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou

02/08/2021 15:32:15

Valmir de O. de Mitoranca **SMAD** arquivou.**Despacho 5- 394/2021**

03/08/2021 10:12

(Encaminhado)

Encaminho despesa orçamentária nº 2684, para autorizar emissão de empenho.

Monica M. **SMF-DC****GP - Gabinete de...**

A/C: 001/8

CO

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 15 pessoas

03/08/2021 10:12:55

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** editou a assinatura de Rito Roberto Lemos Salaberry em Despacho 5- 394/2021

03/08/2021 10:12:32 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente Memorando 5- 394/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.450.350-04 conforme MP nº 2.200/2001

03/08/2021 10:12:54 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou

03/08/2021 10:55:50 Valmir de O. de Milioranca **SMAD** arquivou

03/08/2021 12:13:32 Ebereson da Rosa Madruga **SMA** arquivou

03/08/2021 13:29:48 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 394/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 6- 394/2021

03/08/2021 13:30

(Encaminhado)

Encaminhado para a emissão do empenho.

Att.

Ildo S. **GP**

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

SMA-DS-SLC - Sel...

CC

Quer já visualizar? [Ver detalhes](#)

03/08/2021 13:30:48 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou

03/08/2021 13:30:54 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 394/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001

03/08/2021 14:01:15 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou

Despacho 7- 394/2021

03/08/2021 14:14

(Respondido)

Boa tarde!

Não-entendi a solicitação.

Seria uma contratação?

Atenciosamente,

Angelo R. **SMA-DS-SLC**

SMF-DC - Departa...

CC

Angelo Alvarez Rodrigues
Setor de Licitações e Contratos

Quer já visualizar? [Ver detalhes](#)

Orçamento

Razão Social: Exter Beton
 Responsável Legal: Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves
 Endereço: Ilha de Itaipu - 13130-000 - Itaipu - SP
 Telefone: 11 3445 45 77
 CNPJ: 08 534.111/0001-05
13130-000 / RS
 Data: 30/07/21

QTD	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	VALOR (R\$)
02	Transporte de concreto para Muro Retido - Barragem Itaipu 2019	5.00	10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Assinatura responsável empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.334.023/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2020	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO RIBEIRO GONCALVES 57420173087					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRETES BETINHO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS		NÚMERO 333		COMPLEMENTO *****	
CEP 96.310-000		BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO HERVAL	
				UF RS	
ENDERÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 8475-7519			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Orçamento

Razão Social: *Prater Comercio*
Responsável Legal: *Charles Dias Sampaio*
Endereço: *Rua Bento de Azevedo, 534*
Telefone: *911 31 13 39*
CNPJ: *92 384 742 / 0001-94*
11-00000000 /RS
Data: *30/04/2019*

QTD	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	VALOR (R\$)
03	Transporte de lençóis para União Postal - Comunidade Reforçada 2019	5,50	176,40
TOTAL			R\$ 176,40

Charles Dias Sampaio

Assinatura responsável empresa

Orçamento

Razão Social: *Fritas Geladas*
Responsável Legal: *Valmir de O. de M. JORAMICA*
Endereço: *Comércio Novo, 114*
Telefone: *153 / 999054522*
CNPJ: *29.657.382/0001-02*
Herval/RS
Data: *30/07/2021*

QTD	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	<i>Transporte de caminhão para Herval/RS Caminhão Popular 2019</i>	<i>5,50</i>	<i>220,00</i>
		TOTAL: R\$ <i>220,00</i>	

Valmir de O. de M. JORAMICA

Assinatura responsável empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B963-8223-333C-D6D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALMIR DE O. DE MILIORANCA (CPF 749.070.260-72) em 30/07/2021 13:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura: 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/B963-8223-333C-D6D9>